



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

RUA 960, nº 201 – ITAPEMA DO NORTE.
CEP: 89249-000. ITAPOÁ – SC.
TELEFONE: (47) 3443-8800 – FAX: (47) 3443-8828
CNPJ 81.140.303/0001-01
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br
www.itapoa.sc.gov.br

Ofício nº 175/2018 – CGP

Itapoá (SC), 13 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
José Antônio Stoklosa
Presidente da Mesa Diretora
Câmara de Vereadores de Itapoá
Nesta.

Assunto: **Encaminhamento de Projetos de Lei.**

Exmo. Senhor,

Encaminhamos anexos os seguintes Projetos de Lei, juntamente com seus respectivos pareceres contábil e jurídico, para inclusão na pauta desta honrada Casa Legislativa:

- **Projeto de Lei nº 35/2018** – Altera a Lei Municipal nº 761, de 05 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Política e do Sistema Único de Assistência Social do município de Itapoá;
- **Projeto de Lei nº 37/2018** - Altera a Lei Municipal nº 075, de 24 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o estatuto e institui o plano de carreira e remuneração do pessoal do magistério público municipal;
- **Projeto de Lei nº 38/2018** – Altera a Lei Municipal nº 034/ 2001, que cria o sistema municipal de ensino do município de Itapoá e estabelece as diretrizes do sistema municipal de educação;
- **Projeto de Lei nº 52/2018** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação.

Respeitosamente,

Rodrigo Lopes de Oliveira
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).